



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 02/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 13 de maio de 2022

Portarias n.º 56 a 63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2022.....	5
PORTARIA 56/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022.....	5
PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIA 58/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6
PORTARIA 59/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6
PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2022.....	7
PORTARIA 60/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	7
PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2022.....	7
PORTARIA 61/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	7
PORTARIA 62/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	8
PORTARIA 63/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 56/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Wilson Alves da Silva Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 2325074, para exercer a função de Gestor Local da Incubadora de Empresas do IFRR *Campus* Boa Vista Zona Oeste (Koneka/CBVZO), considerando o art. 8.º da Resolução 512/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 30 de junho de 2020, a contar de 19/04/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme referências expressas nas dimensões e indicadores estabelecidos pelo INEP (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância), com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º A comissão será composta pelo presidente, coordenadores das subcomissões (dimensões avaliadas) e integrantes dos setores/coordenações/direções que poderão ser avaliados no processo, conforme abaixo:

Presidente da comissão central: Isaac Sutil da Silva

Subcomissão 1 - **Dimensão Organização Didático-Pedagógica:**

Eunice Lima de Oliveira Barbosa (coordenadora)

Aldaires Aires da Silva Lima

Gardenia da Silva Frazao

Gisela Hahn Rosseti

George Homer Barbosa de Medeiros

Joziane Lucas GomesAline Lima Soares da Costa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Subcomissão 2 - **Corpo Docente e tutorial:**

Fernanda Silva do Casal (coordenadora),
Rafaela dos Santos Morgade
Enilde Lopes Satelles
Barbara Morais da Costa de Souza
Alexandre Soares de Melo

Subcomissão 3- **Infraestrutura:**

Caio Felipe Fonseca do Nascimento (coordenador)
Maycon Diego Silva Ribeiro
Simone Sibebe Schuertz Souza
Rosineia Silva da Silva
Thiago dos Santos Cidade

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 58/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Plano Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Design Gráfico, do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Rômulo do Nascimento Pereira
- Vitor Lopes Resende
- Tatyane Rezende Costa
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Paulo Sergio Romeu Alvarenga
- Aline Lima Soares da Costa

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 59/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Plano Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Publicidade e Propaganda, do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Oeste, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Tatyane Rezende Costa
- Vitor Lopes Resende
- Romulo do Nascimento Pereira
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Paulo Sergio Romeu Alvarenga
- Aline Lima Soares da Costa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 60/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela análise dos formulários de proposta para licença para capacitação dos servidores lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, referente à Chamada Pública nº 01/2022/DGP/GAB/IFRR de 26 de abril de 2022, com o prazo de 3 (três) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Rosana Maria Lima Oliveira
- Aline Lima Soares da Costa

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 61/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Fernanda Silva do Casal para atuar na função de Coordenadora do Curso de pós-graduação em Educação Empreendedora na modalidade EAD, ofertado pelo *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em convênio com a Prefeitura de Mucajaí e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização (Faepi) do Instituto Federal do Amazonas. O curso terá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por no máximo 6 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente que trata da oferta de cursos de pós-graduação do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 62/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Sueli Sousa Martins, como membro da equipe responsável pelo jardim do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constituída pela PORTARIA 39/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 04/04/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 63/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente dos dias 13 (sexta-feira, a partir das 14h) e 14 (sábado, integral) de maio de 2022, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste - IFRR, tendo em vista a necessidade de realização de limpeza na caixa d'água.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA